

# OAB critica fala de Haddad sobre ‘indústria de precatórios’

18/09/2025

A OAB Nacional divulgou nota criticando a fala do ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), sobre o pagamento de precatórios. A Ordem diz que considera “grave e preocupante” o discurso do ministro, que se referiu aos precatórios como uma “indústria”. A OAB entende que, ao fazer essa analogia, Haddad deslegitima tais decisões judiciais.

Nesta quarta-feira (17/9), o ministro, em [evento na Escola Superior da Advocacia-Geral da União](#), criticou o alto número de precatórios. “Nós temos que efetivamente trabalhar junto ao Congresso, junto ao Judiciário, para por um fim nessa indústria.”

Ele classificou a situação como “insustentável” e elogiou o trabalho da AGU. “Se não fosse o trabalho diligente de vocês, seria muito difícil chegar até aqui”, disse.

No último dia 9, o Congresso promulgou nova lei que, na prática, [promove um calote nos precatórios dos municípios e estados](#). A norma limita esses pagamentos e acaba com o prazo para sua quitação, criando uma espécie de dívida eterna.

Segundo Beto Simonetti, presidente da OAB Nacional, [que já ajuizou ação direta de inconstitucionalidade contra a norma no Supremo Tribunal Federal](#), “precatórios não são uma indústria”.

“O sistema já concede prazo adicional para o pagamento e quando nem isso é respeitado, o calote se institucionaliza — e o direito reconhecido deixa de ser cumprido. Portanto, a Ordem reafirma: precatório é dívida pública reconhecida pela Justiça e descumpri-lo é negar a Constituição”, diz a nota da ordem.



## *Leia a íntegra da manifestação:*

*A OAB Nacional considera grave e preocupante a tentativa de deslegitimação das decisões judiciais transitadas em julgado, expressa nas declarações do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ao se referir ao sistema de precatórios como uma suposta ‘indústria’.*

*Precatórios não são uma indústria. São condenações definitivas que reconhecem que o poder público causou dano e deve reparar. O problema não está no volume de decisões, mas na prática reiterada de ilegalidades pela própria administração.*

*É inadmissível que se defenda uma Justiça ágil para cobrar do cidadão, mas deslegitimada quando impõe deveres ao Estado. O sistema já concede prazo adicional para o pagamento e quando nem isso é respeitado, o calote se institucionaliza — e o direito reconhecido deixa de ser cumprido.*

*Portanto, a Ordem reafirma: precatório é dívida pública reconhecida pela Justiça e descumpri-lo é negar a Constituição.*

*Com informações da assessoria de imprensa da OAB Nacional*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-18/oab-critica-fala-de-haddad-sobre-industria-de-precatorios-2/>